

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará



## Comissão Executiva do Vestibular - CEV

## COMUNICADO Nº 133/2014-CEV/UECE

(09 de dezembro de 2014)

Dispõe sobre **alterações de datas** do Comunicado Nº 130/2014 – CEV/UECE, que trata da inscrição de fiscais para a aplicação da prova objetiva da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura de Tauá e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital Nº 01/2014-PMT/TAUÁ, de 6 de outubro de 2014, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá e formação de Cadastro Reserva, **torna público** alterações de datas do Comunicado Nº 130/2014 – CEV/UECE, que trata da inscrição de fiscais para a aplicação da prova objetiva da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura de Tauá.

1. As novas datas referentes ao processo de inscrição de fiscais para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura de Tauá são as que constam no Cronograma seguinte:

Item	Descrição do Evento	Data	Hora
1	Inscrição de Fiscais (prorrogadas)	Até 12/12/14	Até 18 horas
2	Envio da Ficha de Inscrição e do comprovante de escolaridade.	Até 12/12/14	Até 20 horas
3	Divulgação da relação com os nomes das pessoas que solicitaram inscrição para fiscal	15/12/14	Após 14 horas
4	Contestação do grau de parentesco ou do nível de escolaridade de candidato cujo nome conste da relação referida no item 3. A contestação deverá ser fundamentada e enviada para e-mail (www.uece.br/cev)	Até 16/12/14	Até 20 horas
5	Divulgação da relação com os nomes dos fiscais selecionados e as respectivas escolas de lotação	18/12/14	Após 16 horas
6	Reunião em Tauá com todos os fiscais selecionados no auditório do IFCE	20/12/14	16 horas

**2.** As disposições do Comunicado Nº 130/2014 – CEV/UECE, de 04/12/2014 que não conflitarem com o presente Comunicado, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

## Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos

Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.